

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação dos Srs. **MARCELO XAVIER FERREIRA** (1º substituto) e **FRANCISCO VALQUIMAR DA COSTA SILVA** (2º substituto), como substitutos do **Cartório Extrajudicial da Comarca de Envira/AM**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Corregedora-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Portaria Nº 2.293, DE 22 DE agosto DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios ([0316586](#)) e o Despacho SECGAD ([0316729](#)) no Processo Administrativo nº 2021/000012912-00.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Marcelo Carneiro Garcez** e **Ricardo Corrêa da Costa**, lotados na Divisão de Manutenção, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº [029/2021-FUNJEAM](#), celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 263/2021 - SEGEPE/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº [2021/000014779-00](#).

RESOLVE,

CONCEDER à Servidora **JOYCE DA COSTA NORONHA**, Chefe de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Airton Luiz Corrêa Gentil, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 08 (oito) dias referentes ao exercício de 2018 e 22 (vinte e dois) dias referentes ao exercício de 2019, no período de 16/09/2021 a 15/10/2021, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 23 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais